



RAIO FINAL 5

PROJETO
RAIO

GARANTA A SUA APROVAÇÃO, FUTURO POLICIAL JUDICIAL DO TRF DA 5 REGIÃO!

Apresentamos o material definitivo, totalmente focado no concurso e que aborda os pontos mais importantes para você fechar o edital!

 **Com o RETA FINAL 7D, você terá acesso a todas as informações que precisa para se destacar na prova, e fechar o edital em 7 dias!**

 **Nosso material possui diversas qualidades que farão a diferença na sua preparação:**

 **Esquemas Detalhados:** Os dispositivos mais cobrados na sua prova foram cuidadosamente esquematizados em quadros para facilitar a sua compreensão. Tenha o conhecimento na palma da sua mão!

 **Leitura Essencial:** Sabemos que a leitura é fundamental, por isso inserimos todos os conteúdos necessários para o seu estudo de forma completa e objetiva.

 **Cronograma de Estudos de RETA FINAL:** Para melhorar ainda mais o seu desempenho, adicionamos um cronograma de estudos para você fechar seu edital com todo direcionamento necessário. Assim, você terá a prática necessária para se destacar no dia da prova.

 **Sumário Inteligente:** Além de indicar quais são os tópicos mais quentes de todas as disciplinas, com base nas estatísticas de cobrança da banca **para o cargo de Policial Judicial do TRF da 5 Região**, com a nossa análise pormenorizada do cenário atual, você só precisa clicar no conteúdo para ir ao tópico que irá estudar!

[CLIQUE AQUI PARA TER UMA RETA FINAL ASSERTIVA!](#)

Contém todos os tópicos de todas as disciplinas!

DIA 01 – PORTUGUÊS
DIA 02 – LEGISLAÇÕES PARTE 1 E SUSTENTABILIDADE
DIA 03 – SEGURANÇA JUDICIÁRIA PARTE 1 E DPCD
DIA 04 – LEGISLAÇÕES PARTE 2 E ATOS NORMATIVOS
DIA 05 – INFORMÁTICA
DIA 06 – SEGURANÇA JUDICIÁRIA PARTE 2
DIA 07 – SEGURANÇA JUDICIÁRIA PARTE 3

[CLIQUE AQUI PARA TER UMA RETA FINAL ASSERTIVA!](#)



PROJETO RAIO

PROJETO
RAIO

SEJA MUITO BEM-VINDO!

Você acaba de ter acesso ao melhor material de **Reta Final para o TRF5!**

Esse material é totalmente focado no concurso e aborda ponto a ponto do edital da disciplina de **Segurança Judiciária – Parte 3** com o método de **revisão para fechar o edital em 7 dias**.

Nele foi inserido toda a teoria sobre a matéria cobrada no certame, com marcações e questões comentadas.

Caso tenha qualquer dúvida, você pode digitar na área de membros o seu comentário e nós entraremos em contato para sanar eventuais dúvidas!

Bons estudos!

A equipe do Projeto Raio

[CLIQUE AQUI PARA TER UMA RETA FINAL ASSERTIVA!](#)



SUMÁRIO INTELIGENTE

Clique no assunto para ir à página correspondente

DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO – DIA 03	ESTATÍSTICAS
Noções de combate a incêndio: prevenção e proteção contra incêndios, conceitos básicos, elementos do fogo, propagação do calor, classes de incêndio, métodos de extinção, agentes extintores de incêndio, sistema de hidrantes, alarme de emergência, iluminação de emergência, sinalização de rota de fuga, equipamentos de proteção individual.	34.78%
Noções de gestão de conflitos	26.74%
Direção defensiva. Direção ofensiva	21.23%
Noções de primeiros socorros. Conceitos e aspectos básicos, identificação dos principais acidentes. Avaliação e segurança da vítima e da cena até a chegada do socorro especializado.	19.46%

[CLIQUE AQUI PARA TER UMA RETA FINAL ASSERTIVA!](#)



NOÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO

O FOGO

A origem do uso do fogo pelos homens das cavernas foi um marco crucial na evolução humana. Acredita-se que o fogo tenha sido descoberto de forma acidental, provavelmente por meio de fenômenos naturais, como raios que atingiam árvores e causavam incêndios.

Os primeiros humanos, como o *Homo erectus*, observaram o fogo e, com o tempo, aprenderam a controlá-lo e a utilizá-lo para diversas finalidades. O fogo oferecia proteção contra predadores, fornecia calor em ambientes frios, permitia a iluminação noturna e, talvez o mais importante, possibilitava o cozimento de alimentos. E como devemos conceituá-lo?



O fogo é um fenômeno químico resultante de uma reação de combustão exotérmica. Essa reação ocorre quando um combustível (como madeira, gasolina, ou gás) entra em contato com um comburente (geralmente o oxigênio) e é ativada por uma fonte de calor suficiente para iniciar o processo. A combustão libera energia na forma de luz e calor, que percebemos como fogo.

COMPONENTES DO FOGO

Os principais componentes necessários para o fogo são:

1	COMBUSTÍVEL	Toda substância capaz de queimar e propiciar a propagação do fogo.
2	COMBURENTE	O agente que alimenta a combustão, normalmente o oxigênio presente no ar.
3	CALOR	A energia térmica necessária para iniciar e manter a reação de combustão.
4	REAÇÃO EM CADEIA	Combustível, comburente e calor, isoladamente, não são capazes de criar fogo. No entanto, quando esses elementos se combinam, iniciam uma reação em cadeia que provoca a combustão, permitindo que ela se mantenha de forma contínua.

TETRAEDRO DO FOGO

O tetraedro do fogo é uma representação mais completa do que é necessário para que o fogo exista e se mantenha, conforme os elementos citados na tabela acima. Enquanto o tradicional "Triângulo do Fogo"

[CLIQUE AQUI PARA TER UMA RETA FINAL ASSERTIVA!](#)

inclui apenas três elementos essenciais—combustível, comburente (oxigênio) e calor—o tetraedro do fogo adiciona a reação em cadeia.

Vejam os:



PROPAGAÇÃO DO CALOR

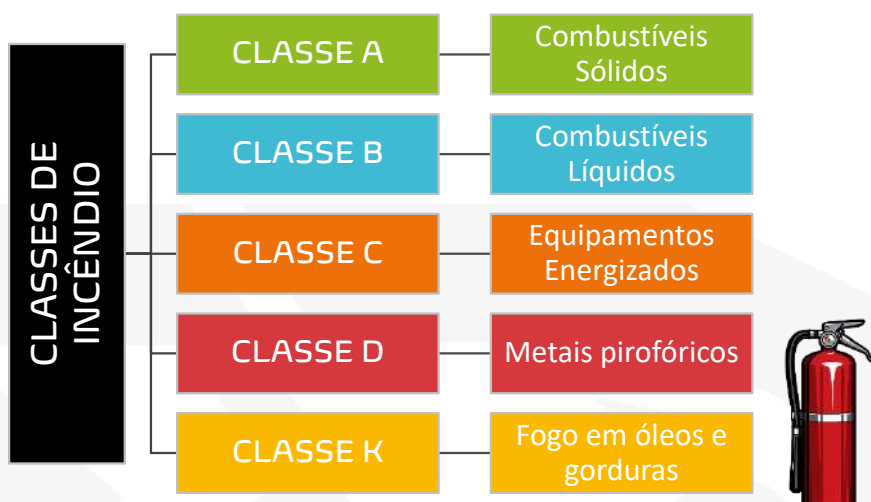
De acordo com o manual “Fundamentos de Combate a Incêndio” do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, o equilíbrio térmico de qualquer ambiente pressupõe a transferência de calor entre objetos de maior para os de menor temperatura e, para que isso aconteça, o mais frio dos objetos deverá absorver calor até que esteja com a mesma quantidade de energia do outro. Esta transferência de energia ocorrerá por **condução, convecção e/ou irradiação**.

CONDUÇÃO 	É a transferência de calor através de um material sólido, de molécula para molécula, sem movimento do próprio material. O calor se propaga quando moléculas ou átomos de uma parte do material aquecido transferem sua energia cinética para as moléculas adjacentes. Um exemplo de condução é o calor que passa de uma panela quente para uma colher de metal.
CONVECÇÃO 	É a transferência de calor em fluidos (líquidos e gases) através do movimento do próprio fluido. Quando um fluido é aquecido, sua densidade diminui e ele sobe, enquanto o fluido mais frio e denso desce, criando correntes convectivas que distribuem o calor. Um exemplo de convecção é o aquecimento de água em uma panela, onde a água quente sobe e a água fria desce, criando um movimento constante.
IRRADIAÇÃO 	É a transferência de calor na forma de radiação eletromagnética, sem necessidade de um meio material. O calor é emitido na forma de ondas eletromagnéticas, como a luz infravermelha, e pode viajar através do vácuo. Um exemplo de irradiação é o calor do sol que chega até a Terra através do espaço.

[**CLIQUE AQUI PARA TER UMA RETA FINAL ASSERTIVA!**](#)

CLASSES DE INCÊNDIO

As classes de incêndio são uma forma de categorizar os diferentes tipos de fogo, levando em conta os materiais envolvidos e as características da combustão. Para tornar a extinção de fogo mais eficiente, a NFPA desenvolveu uma classificação de acordo com as propriedades dos materiais combustíveis que se divide em quatro classes, adotada pela maioria dos Corpos de Bombeiros Militares no Brasil.



CLASSE A	Incêndios em materiais sólidos comuns, como madeira, papel, tecidos, plástico, e outros materiais que, ao queimar, deixam resíduos, como cinzas. Esses incêndios geralmente são apagados usando água ou extintores com agentes de resfriamento, que reduzem a temperatura do material em chamas.
CLASSE B	Incêndios envolvendo líquidos inflamáveis, líquidos combustíveis e gases inflamáveis. Extintores de espuma, pó químico seco ou dióxido de carbono (CO2) são geralmente utilizados, pois isolam o combustível ou removem o oxigênio.
CLASSE C	Incêndios que envolvem equipamentos elétricos energizados, como fios, circuitos, motores e eletrodomésticos. A água não deve ser usada, pois é condutora de eletricidade e pode causar choques elétricos. Extintores de CO2 ou pó químico seco são adequados, pois apagam o fogo sem conduzir eletricidade.

[CLIQUE AQUI PARA TER UMA RETA FINAL ASSERTIVA!](#)

CLASSE D	Incêndios envolvendo metais combustíveis, como magnésio, titânio, sódio, alumínio, e outros metais reativos. A maneira mais eficaz de combater esses incêndios é através da extinção química, utilizando pós especiais. Esses pós se fundem ao entrar em contato com o metal em chamas, formando uma camada protetora que isola o metal do ar, interrompendo o processo de combustão. Esse método é muitas vezes confundido com abafamento, mas, na verdade, a extinção ocorre por uma reação química entre o agente extintor e o metal. NÃO DEVE-SE UTILIZAR ÁGUA, pois a reação torna-se violenta porque quando a água entra em contato com esses metais, ela se decompõe, liberando oxigênio, que alimenta ainda mais as chamas, e hidrogênio, que é altamente explosivo.
CLASSE K	Incêndios em cozinhas, especificamente aqueles envolvendo óleos e gorduras de cozinha, como óleo vegetal ou animal. Esses incêndios são comuns em ambientes comerciais de cozinha. Extintores de Classe K utilizam agentes que reagem quimicamente com os óleos e gorduras para formar uma espuma espessa, que abafa o fogo e esfria a superfície.

TIPOS DE EXTINTORES

Pessoal, existem vários tipos de extintores de incêndio, cada um projetado para combater diferentes classes de incêndio. Aqui estão os principais tipos:

EXTINTOR DE ÁGUA (AP)

- **Usado para:** Incêndios de Classe A (materiais sólidos como madeira, papel, tecidos).
- **Funcionamento:** Resfria o material em chamas, reduzindo a temperatura abaixo do ponto de ignição.
- **Não usar em:** Incêndios de Classe B (líquidos inflamáveis) e C (equipamentos elétricos), pois a água pode espalhar líquidos inflamáveis e conduzir eletricidade.

EXTINTOR DE DIÓXIDO DE CARBONO (CO2)

- **Usado para:** Incêndios de Classe B (líquidos inflamáveis) e C (equipamentos elétricos).
- **Funcionamento:** O CO2 suprime o fogo ao deslocar o oxigênio ao redor das chamas e resfriar o material inflamado. Não deixa resíduos.
- **Não usar em:** Incêndios de Classe A, pois pode não ser eficaz em materiais sólidos que continuam queimando internamente.

EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS)

- **Usado para:** Incêndios de Classe A, B e C.

[CLIQUE AQUI PARA TER UMA RETA FINAL ASSERTIVA!](#)

- **Funcionamento:** Libera um pó que suprime a reação química que sustenta o fogo. É um extintor versátil que pode ser usado em uma variedade de incêndios.
- **Não usar em:** Lugares onde a limpeza é uma preocupação, pois o pó pode deixar resíduos.

EXTINTOR DE ESPUMA (AFFF - AQUEOUS FILM FORMING FOAM)

- **Usado para:** Incêndios de Classe A e B.
- **Funcionamento:** Cria uma película de espuma sobre o material inflamado, isolando-o do oxigênio e interrompendo a combustão. Também resfria o material.
- **Não usar em:** Incêndios de Classe C, pois a espuma pode ser condutora de eletricidade.

EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO ESPECIAL (CLASSE D)

- **Usado para:** Incêndios de Classe D (metais combustíveis como magnésio, sódio, lítio).
- **Funcionamento:** Utiliza um pó específico (como cloreto de sódio ou grafite) que reage com o metal em chamas, formando uma barreira protetora que isola o metal do ar e interrompe a combustão.
- **Não usar em:** Incêndios de outras classes, pois este extintor é específico para metais combustíveis.

EXTINTOR DE CLASSE K

- **Usado para:** Incêndios em cozinhas comerciais que envolvem óleos e gorduras de cozinha (Classe K).
- **Funcionamento:** Aplica um agente químico que reage com os óleos, formando uma espuma que suprime o fogo e esfria o óleo inflamado.
- **Não usar em:** Incêndios fora de cozinhas comerciais, onde outros tipos de extintores podem ser mais adequados.

[CLIQUE AQUI PARA TER UMA RETA FINAL ASSERTIVA!](#)

CLASSE DE INCÊNDIO	TIPOS DE EXTINTORES					
	ÁGUA	ESPUMA	PÓ ABC	CO2	ESPECÍFICO CLASSE K	PÓ QUÍMICO SECO
CLASSE A Materiais sólidos, como madeira, papel, tecidos.	SIM	SIM	SIM	NÃO, apenas o fogo em seu início	NÃO	NÃO
CLASSE B Líquidos inflamáveis, como óleo, gasolina, graxa.	NÃO, a menos que seja pulverizada na forma de neblina;	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM
CLASSE C Equipamentos elétricos energizados.	NÃO, a menos que seja água pulverizada;	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM
CLASSE D Metais combustíveis, como magnésio, titânio.	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM. Porém, tem que ser pó especial.
CLASSE K Óleos e gorduras de cozinhas comerciais/industriais.	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO

MÉTODOS DE EXTINÇÃO DO FOGO

Para apagar um fogo, é necessário eliminar um dos componentes essenciais que o sustentam. Em outras palavras, se um dos lados do "tetraedro" que sustenta o fogo for quebrado, a combustão será extinta. Isso ocorre porque a continuidade do processo de queima depende da interação de todos os seus componentes essenciais. Ao remover ou alterar qualquer um desses fatores, a reação não poderá se manter, resultando no fim do fogo.

[**CLIQUE AQUI PARA TER UMA RETA FINAL ASSERTIVA!**](#)

RESFRIAMENTO

Esse método reduz a temperatura do fogo para abaixo do ponto de ignição, interrompendo a reação de combustão. **A água é o agente mais comum utilizado, pois é eficaz em absorver calor.** Ao ser aplicada sobre o fogo, a água se transforma em vapor, removendo calor e ajudando a apagar as chamas. Outros refrigerantes podem incluir espumas especiais ou líquidos que têm pontos de ebulição baixos. Esse método é especialmente eficaz em incêndios envolvendo materiais sólidos e líquidos inflamáveis, mas pode não ser apropriado para incêndios em equipamentos elétricos ou combustíveis líquidos, onde a água pode espalhar o fogo ou causar riscos adicionais.



PALAVRA-CHAVE: ÁGUA

ABAFAMENTO

O abafamento se concentra em cortar o fornecimento de oxigênio, que é essencial para a combustão, ou seja, é o método que impede que o comburente permaneça em contato com o combustível. **Este método pode ser realizado cobrindo o fogo com materiais como cobertores anti-chamas, areia ou terra, que isolam o fogo do ar.** Isso reduz a quantidade de oxigênio disponível e, conseqüentemente, apaga o fogo. É um método útil em incêndios pequenos e localizados, como incêndios em uma panela ou fogão. Em incêndios maiores, abafamento pode ser usado em combinação com outros métodos para controlar e extinguir o fogo.

PALAVRA-CHAVE: COBERTOR

ISOLAMENTO

O isolamento envolve separar o fogo do combustível ou da fonte de calor que o alimenta. Isso pode ser feito removendo materiais inflamáveis da área ao redor do fogo ou criando barreiras físicas para evitar a propagação das chamas. Também pode envolver o uso de cortinas de água ou espuma para criar uma barreira que protege áreas adjacentes. Esse método é eficaz para conter e prevenir a expansão de um incêndio, especialmente em incêndios em áreas industriais ou florestais, onde é importante limitar o acesso ao combustível.



PALAVRA-CHAVE: SEPARAÇÃO

EXTINÇÃO QUÍMICA

A extinção química utiliza agentes químicos específicos para interromper a reação de combustão. Extintores de incêndio frequentemente contêm substâncias como bicarbonato de sódio, cloreto de potássio, ou compostos à base de fosfato, que atuam reduzindo a reação química que mantém o fogo. Existem diferentes tipos de extintores para diferentes classes de incêndios: por exemplo, extintores de dióxido de carbono (CO₂) são usados para incêndios elétricos e líquidos inflamáveis, enquanto extintores de espuma são

[**CLIQUE AQUI PARA TER UMA RETA FINAL ASSERTIVA!**](#)

eficazes em incêndios de líquidos e sólidos combustíveis. A escolha do agente químico depende do tipo de material em chamas e da natureza do incêndio.

PALAVRA-CHAVE: EXTINTOR

AGENTES EXTINTORES

De acordo com o Manual de Fundamentos de Combate a Incêndio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, **agentes extintores são aqueles elementos, encontrados na natureza ou sintetizados pelo homem, capazes de extinguir um incêndio pela sua ação em um ou mais dos componentes do tetraedro do fogo**. Vamos ver abaixo alguns desses agentes:

ÁGUA

A água é um agente extintor amplamente usado em incêndios, principalmente em incêndios de Classe A (materiais sólidos como madeira e papel), devido ao seu baixo custo e facilidade de uso. Seu principal mecanismo de combate ao fogo é o resfriamento, retirando calor da combustão, e, em menor grau, o abafamento, ao reduzir o oxigênio disponível.

Atenção: A água não deve ser usada em:

- Incêndios de Classe B (líquidos inflamáveis), exceto em alguns casos com neblina de água por bombeiros treinados.
- Incêndios de Classe C (equipamentos elétricos), a menos que a energia tenha sido desligada.
- Incêndios de Classe D (metais inflamáveis).
- Incêndios de Classe K (óleos de cozinha).

PÓS-QUÍMICOS

Pessoal, vamos entender como funcionam os pós químicos no combate a incêndios, que são agentes extintores muito importantes e amplamente utilizados. Os pós químicos são classificados de acordo com as classes de incêndio que eles combatem. As classes mais comuns são:

- **Pós BC:** Usados para incêndios de classe B (líquidos inflamáveis) e classe C (equipamentos elétricos energizados).
- **Pós ABC:** Estes são mais versáteis e podem ser usados em incêndios de classe A (materiais sólidos), B, e C. Eles geralmente contêm fosfato de amônia.
- **Pós para classe D:** Específicos para incêndios envolvendo metais inflamáveis.

Agora vem a pergunta: **como os pós químicos extinguem o fogo?** Os pós químicos atuam de quatro maneiras principais:

ABAFAMENTO

Quando o pó é aplicado sobre as chamas, o calor promove a decomposição do pó, liberando dióxido de carbono e vapor d'água. Esses gases

[**CLIQUE AQUI PARA TER UMA RETA FINAL ASSERTIVA!**](#)

	ocupam o espaço onde o oxigênio (comburente) estaria, o que impede que o fogo continue queimando.
RESFRIAMENTO	Durante a decomposição, o pó absorve parte do calor do fogo. Esse resfriamento ajuda a diminuir a temperatura das chamas, dificultando a continuidade da combustão.
QUEBRA DA REAÇÃO EM CADEIA	Esta é a principal ação dos pós químicos. O pó interfere na concentração de íons que são essenciais para a reação em cadeia da combustão. Com menos íons ativos, a reação que mantém o fogo é interrompida, e as chamas são extintas.
PROTEÇÃO CONTRA A IRRADIAÇÃO DO CALOR	Ao aplicar o pó, forma-se uma nuvem opaca que bloqueia a irradiação do calor. Isso reduz a propagação do calor para áreas próximas, ajudando a controlar o incêndio.

[CLIQUE AQUI PARA TER UMA RETA FINAL ASSERTIVA!](#)



PROJETO RAIO

PROJETO
RAIO

DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

INCIDÊNCIA: ALTÍSSIMA 93,48%

LEI Nº 13.146/2015 - INCLUSÃO, DIREITOS E GARANTIAS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

PALAVRAS INICIAIS

O Estatuto da Pessoa com Deficiência está alinhado com a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, representando um marco significativo na abordagem social e jurídica das pessoas com deficiência física ou mental. Em nossos estudos, a proteção aos direitos das pessoas com deficiência deve ser baseada nos direitos humanos e na necessidade de inclusão social.

O objetivo do Estatuto é assegurar e promover o exercício dos direitos e liberdades fundamentais das pessoas com deficiência, em condições de igualdade com as demais pessoas, visando sua inclusão social e cidadania. A base legal do Estatuto é a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, que foram incorporados ao direito brasileiro com status de Emenda Constitucional.

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de **longo prazo** de **natureza física, mental, intelectual** ou **sensorial**, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Atenção para as palavras destacadas!

A avaliação da deficiência, quando necessária, será realizada de forma biopsicossocial por uma equipe multiprofissional e interdisciplinar, considerando os impedimentos nas funções e estruturas do corpo, os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais, a limitação no desempenho de atividades e a restrição de participação.

O Poder Executivo será responsável por criar instrumentos para essa avaliação, que poderá incluir exames médicos-periciais realizados via telemedicina ou análise documental, conforme regulamentação específica.

Além disso, foi instituído pela lei o **cordão de fita com desenhos de girassóis como símbolo nacional de identificação para pessoas com deficiências ocultas**, sendo o seu uso opcional e não prejudicando o exercício de direitos e garantias previstos em lei.

No entanto, a utilização do símbolo não isenta a necessidade de apresentação de documento comprobatório da deficiência, caso solicitado por um atendente ou autoridade competente



[CLIQUE AQUI PARA TER UMA RETA FINAL ASSERTIVA!](#)

CONCEITOS DA LEI

Para fins de aplicação desta Lei, consideram-se:

ACESSIBILIDADE	Possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida;
DESENHO UNIVERSAL	Concepção de produtos, ambientes, programas e serviços a serem usados por todas as pessoas, sem necessidade de adaptação ou de projeto específico, incluindo os recursos de tecnologia assistiva;
TECNOLOGIA ASSISTIVA OU AJUDA TÉCNICA	Produtos, equipamentos, dispositivos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivem promover a funcionalidade, relacionada à atividade e à participação da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, visando à sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social;
BARREIRAS	Qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança, entre outros, classificadas em:
	a) barreiras urbanísticas: as existentes nas vias e nos espaços públicos e privados abertos ao público ou de uso coletivo;
	b) barreiras arquitetônicas: as existentes nos edifícios públicos e privados;
	c) barreiras nos transportes: as existentes nos sistemas e meios de transportes;
	d) barreiras nas comunicações e na informação: qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens e de informações por intermédio de sistemas de comunicação e de tecnologia da informação;

[CLIQUE AQUI PARA TER UMA RETA FINAL ASSERTIVA!](#)

	e) barreiras atitudinais: atitudes ou comportamentos que impeçam ou prejudiquem a participação social da pessoa com deficiência em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas;
	f) barreiras tecnológicas: as que dificultam ou impedem o acesso da pessoa com deficiência às tecnologias;
COMUNICAÇÃO	Forma de interação dos cidadãos que abrange, entre outras opções, as línguas, inclusive a língua brasileira de sinais (libras), a visualização de textos, o braille, o sistema de sinalização ou de comunicação tátil, os caracteres ampliados, os dispositivos multimídia, assim como a linguagem simples, escrita e oral, os sistemas auditivos e os meios de voz digitalizados e os modos, meios e formatos aumentativos e alternativos de comunicação, incluindo as tecnologias da informação e das comunicações;
ADAPTAÇÕES RAZOÁVEIS	Adaptações, modificações e ajustes necessários e adequados que não acarretem ônus desproporcional e indevido, quando requeridos em cada caso, a fim de assegurar que a pessoa com deficiência possa gozar ou exercer, em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas, todos os direitos e liberdades fundamentais;
ELEMENTO DE URBANIZAÇÃO	Quaisquer componentes de obras de urbanização, tais como os referentes a pavimentação, saneamento, encanamento para esgotos, distribuição de energia elétrica e de gás, iluminação pública, serviços de comunicação, abastecimento e distribuição de água, paisagismo e os que materializam as indicações do planejamento urbanístico;
MOBILIÁRIO URBANO	Conjunto de objetos existentes nas vias e nos espaços públicos, superpostos ou adicionados aos elementos de urbanização ou de edificação, de forma que sua modificação ou seu traslado não provoque alterações substanciais nesses elementos, tais como semáforos, postes de sinalização e similares, terminais e pontos de acesso coletivo às telecomunicações, fontes de água, lixeiras, toldos, marquises, bancos, quiosques e quaisquer outros de natureza análoga;
PESSOA COM MOBILIDADE REDUZIDA	Aquela que tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentação, permanente ou temporária, gerando redução efetiva da mobilidade, da flexibilidade, da coordenação motora ou da percepção, incluindo idoso, gestante, lactante, pessoa com criança de colo e obeso;

[CLIQUE AQUI PARA TER UMA RETA FINAL ASSERTIVA!](#)

RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS	Unidades de oferta do serviço de acolhimento do sistema único de assistência social (suas) localizadas em áreas residenciais da comunidade, com estruturas adequadas, que possam contar com apoio psicossocial para o atendimento das necessidades da pessoa acolhida, destinadas a jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, que não dispõem de condições de autossustentabilidade e com vínculos familiares fragilizados ou rompidos;
MORADIA PARA A VIDA INDEPENDENTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Moradia com estruturas adequadas capazes de proporcionar serviços de apoio coletivos e individualizados que respeitem e ampliem o grau de autonomia de jovens e adultos com deficiência;
ATENDENTE PESSOAL	Pessoa, membro ou não da família, que, com ou sem remuneração, assiste ou presta cuidados básicos e essenciais à pessoa com deficiência no exercício de suas atividades diárias, excluídas as técnicas ou os procedimentos identificados com profissões legalmente estabelecidas;
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	Pessoa que exerce atividades de alimentação, higiene e locomoção do estudante com deficiência e atua em todas as atividades escolares nas quais se fizer necessária, em todos os níveis e modalidades de ensino, em instituições públicas e privadas, excluídas as técnicas ou os procedimentos identificados com profissões legalmente estabelecidas;
ACOMPANHANTE	Aquele que acompanha a pessoa com deficiência, podendo ou não desempenhar as funções de atendente pessoal.

DA IGUALDADE E DA NÃO DISCRIMINAÇÃO

Toda pessoa com deficiência tem direito à igualdade de oportunidades e não deve sofrer discriminação de nenhuma forma. Isso significa que qualquer distinção, restrição ou exclusão que prejudique os direitos e liberdades fundamentais dessas pessoas é considerada discriminação, incluindo a recusa de adaptações razoáveis e tecnologias assistivas.

Além disso, as pessoas com deficiência não são obrigadas a aceitar benefícios de ações afirmativas. Elas devem ser protegidas contra negligência, discriminação, exploração, violência, tortura, crueldade, opressão e tratamento desumano ou degradante, com atenção especial a crianças, adolescentes, mulheres e idosos com deficiência, que são mais vulneráveis.

A deficiência não afeta a plena capacidade civil das pessoas, permitindo que elas se casem, exerçam direitos sexuais e reprodutivos, decidam sobre o número de filhos, conservem a fertilidade e exerçam direitos

[CLIQUE AQUI PARA TER UMA RETA FINAL ASSERTIVA!](#)

familiares, incluindo a adoção, em igualdade de condições com as demais pessoas. Todos têm o dever de comunicar às autoridades qualquer ameaça ou violação dos direitos das pessoas com deficiência, e os juízes e tribunais devem informar o Ministério Público sobre qualquer violação observada.

O Estado, a sociedade e a família têm o dever de assegurar, com prioridade, os direitos das pessoas com deficiência em áreas como vida, saúde, sexualidade, paternidade e maternidade, alimentação, habitação, educação, trabalho, previdência social, transporte, acessibilidade, cultura, esporte, turismo, lazer, informação, comunicação, avanços científicos e tecnológicos, dignidade, respeito, liberdade e convivência familiar e comunitária, conforme garantido pela Constituição Federal e outras normas legais.

DO ATENDIMENTO PRIORITÁRIO

A pessoa com deficiência tem direito a atendimento prioritário, especialmente para proteção e socorro em qualquer situação, atendimento em instituições e serviços públicos, e disponibilização de recursos humanos e tecnológicos que garantam igualdade de condições com as demais pessoas. Também deve haver pontos de parada, estações e terminais de transporte coletivo acessíveis e segurança no embarque e desembarque.

Além disso, é garantido o acesso a informações e recursos de comunicação acessíveis, recebimento prioritário de restituição de imposto de renda, e tramitação prioritária em processos e procedimentos judiciais e administrativos. Esses direitos se estendem ao acompanhante ou atendente pessoal da pessoa com deficiência, exceto para a restituição de imposto de renda e tramitação processual. Nos serviços de emergência, a prioridade é condicionada aos protocolos de atendimento médico.

DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

DO DIREITO À VIDA

Compete ao poder público garantir a **dignidade da pessoa com deficiência ao longo de toda a vida**. Em situações de risco, emergência ou estado de calamidade pública, a pessoa com deficiência será considerada vulnerável, devendo o poder público adotar medidas para sua proteção e segurança.

Atenção para o artigo abaixo! DECORE! PODE SER OBJETO DE COBRANÇA!

A pessoa com deficiência **NÃO PODERÁ SER OBRIGADA** a se submeter a intervenção clínica ou cirúrgica, a tratamento ou a **institucionalização forçada**. O consentimento da pessoa com deficiência em situação de curatela poderá ser suprido, na forma da lei.

E EM QUE SITUAÇÃO ELA PODERÁ SER ATENDIDA SEM CONSENTIMENTO PRÉVIO?

A pessoa com deficiência somente será atendida sem seu consentimento prévio, livre e esclarecido em casos de **risco de morte e de emergência em saúde**, resguardado seu superior interesse e adotadas as salvaguardas legais cabíveis.

[CLIQUE AQUI PARA TER UMA RETA FINAL ASSERTIVA!](#)

O consentimento prévio, livre e esclarecido da pessoa com deficiência é essencial para a realização de qualquer tratamento, procedimento, hospitalização e pesquisa científica. No caso de uma pessoa com deficiência sob curatela, deve-se garantir sua participação no processo de consentimento tanto quanto possível. Pesquisas científicas com pessoas com deficiência sob tutela ou curatela só devem ser realizadas em caráter excepcional, quando há benefícios diretos esperados para sua saúde ou para a saúde de outras pessoas com deficiência, e quando não há outra opção de pesquisa com eficácia comparável com participantes não tutelados ou curatelados.



[CLIQUE AQUI PARA TER UMA RETA FINAL ASSERTIVA!](#)

LEGISLAÇÕES PARTE 1

INCIDÊNCIA: ALTÍSSIMA 31,47%

DOS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CONCEITO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO

Funcionário público típico	Quem exerce cargo (regime estatutário), emprego (regime celetista) ou função pública (atividade administrativa em si mesma), ainda que transitoriamente e sem remuneração (ex.: jurado e mesário). Obs: Aquele que exerce múnus público não é considerado funcionário público para fins penais. Ex: tutores, curadores, administradores judiciais, defensores dativos e depositário judicial. Ex: Administrador Judicial da falência - não exerce função, mas encargo Prevalece (STJ) que o advogado dativo é FUNCIONÁRIO PÚBLICO para fins penais.	
Características especiais	Participação e coautoria por particular	A condição de funcionário público é elementar. Assim, o particular que, ciente da condição de funcionário do comparsa pode ser coautor e partícipe de crime funcional.
	Procedimento especial	Há um rito especial para a apuração dos crimes funcionais O juiz, antes de receber a denúncia, deve notificar o funcionário público para que este ofereça defesa preliminar, por escrito, em um prazo de 15 dias
	Perda do cargo ou função	Perda do cargo ou função como efeito da condenação Se houver condenação por crime funcional, o efeito da condenação será a perda do cargo, função ou mandato eletivo quando aplicada pena privativa de liberdade por tempo igual ou superior a um ano, nos crimes praticados com abuso de poder ou violação de dever para com a Administração Pública.
	Necessidade de reparação do dano para a progressão de regime	O funcionário condenado por crime contra a Administração Pública somente pode progredir de regime durante a execução da pena caso já tenha reparado o dano causado ou devolvido o produto do crime.
	Princípio da insignificância	Não se aplica

[CLIQUE AQUI PARA TER UMA RETA FINAL ASSERTIVA!](#)

CRIMES PRATICADOS POR FUNCIONÁRIO PÚBLICO CONTRA A ADMINISTRAÇÃO EM GERAL

PECULATO DOLOSO art. 312			Peculato Culposo	Peculato mediante erro de outrem Art. 313
PECULATO APROPRIAÇÃO	PECULATO DESVIO	PECULATO FURTO		
Tem a posse do bem em virtude do cargo e passa a agir como dono. = Peculato Malversação	tem a posse do bem em virtude do cargo e o desvia em proveito próprio ou de terceiro.	Não tem a posse do bem, mas se vale das facilidades do cargo para subtrair ou concorrer para subtração.	O agente não observa seu dever de cuidado , concorrendo para que outrem subtraia, desvie ou se aproprie do bem. É infração de menor potencial ofensivo, admitindo transação penal e suspensão condicional do processo. Se o agente reparar o dano até a sentença irrecorrível, extingue a punibilidade; se após isso, reduz a pena pela metade	Essa modalidade é denominada peculato-estelionato , uma vez que a vítima entrega um bem ao agente por estar em erro.
Verbo: Apropriar-se	Verbo: Alterar o destino do bem	Verbo: Subtrair; concorrer para que 3º subtraia		
Posse: iniciou-se de forma lícita	A lei não pune o peculato uso	Requisito: o funcionário tem que se valer de alguma facilidade proporcionada pelo cargo	Ocorre quando: funcionário descuidado + 3º que pratica crime doloso	
Objeto: bem MÓVEL (não existe peculato de bem imóvel)	Desvio pode ser em benefício próprio ou de 3º			

[CLIQUE AQUI PARA TER UMA RETA FINAL ASSERTIVA!](#)

Consumação: quando se inverte o ânimo sobre a coisa	Consumação: quando há a posse lícita + desvio do bem	Consumação: quando deixa o local na posse do bem Crime material	Consumação: quando o 3º consoma o crime Não existe tentativa em crime culposos	
---	---	---	--	--

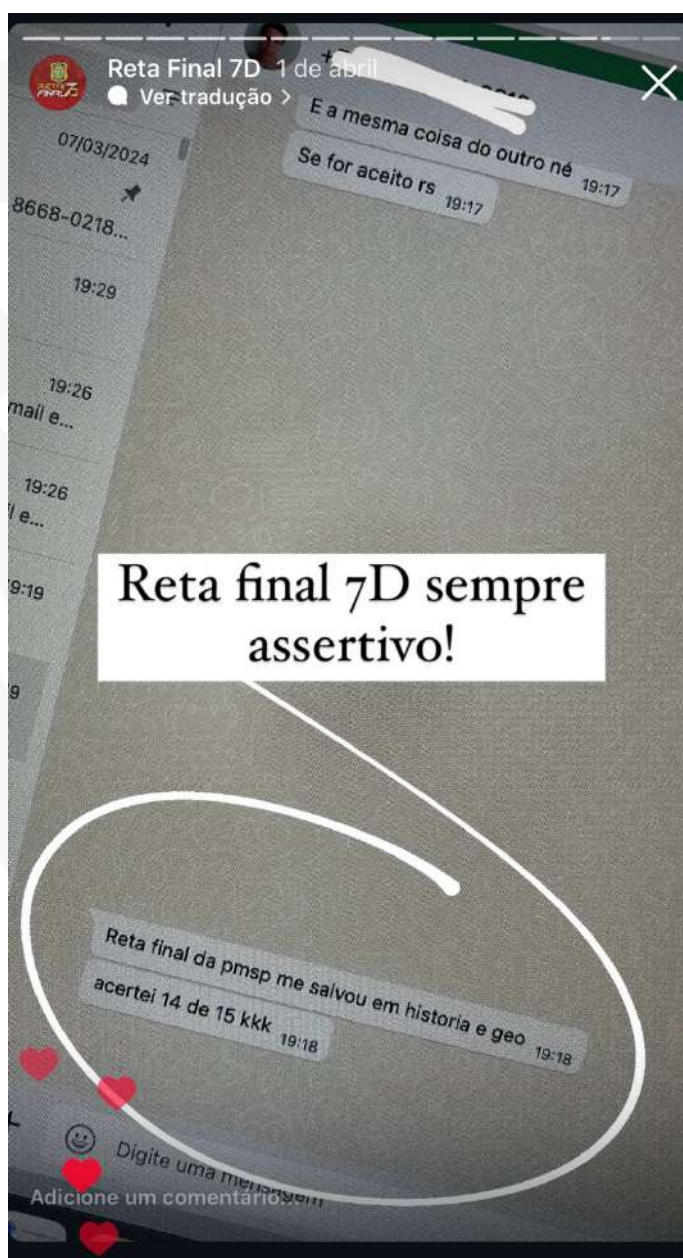


[CLIQUE AQUI PARA TER UMA RETA FINAL ASSERTIVA!](#)

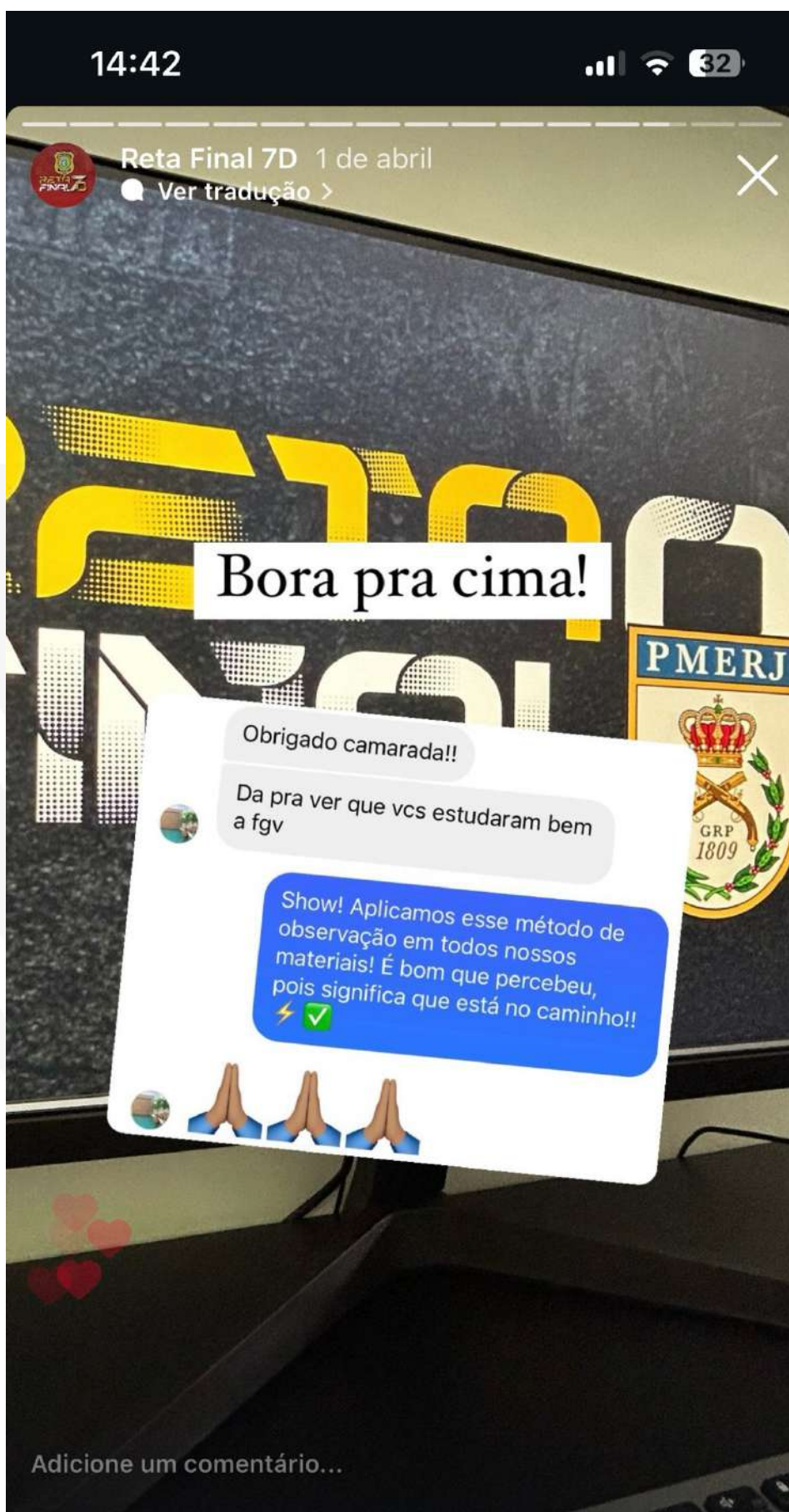
SEJA BEM-VINDO!

Desejamos as boas-vindas, e agradecemos por ter acompanhado a demonstração de nosso conteúdo! Todas as disciplinas foram feitas com base no estudo reverso para seu edital e banca nessa mesma qualidade! **Ou seja, a assertividade do conteúdo é ALTÍSSIMA em provas. Temos alcançado uma margem de 87% de acertos em média para cada prova em 2024!**

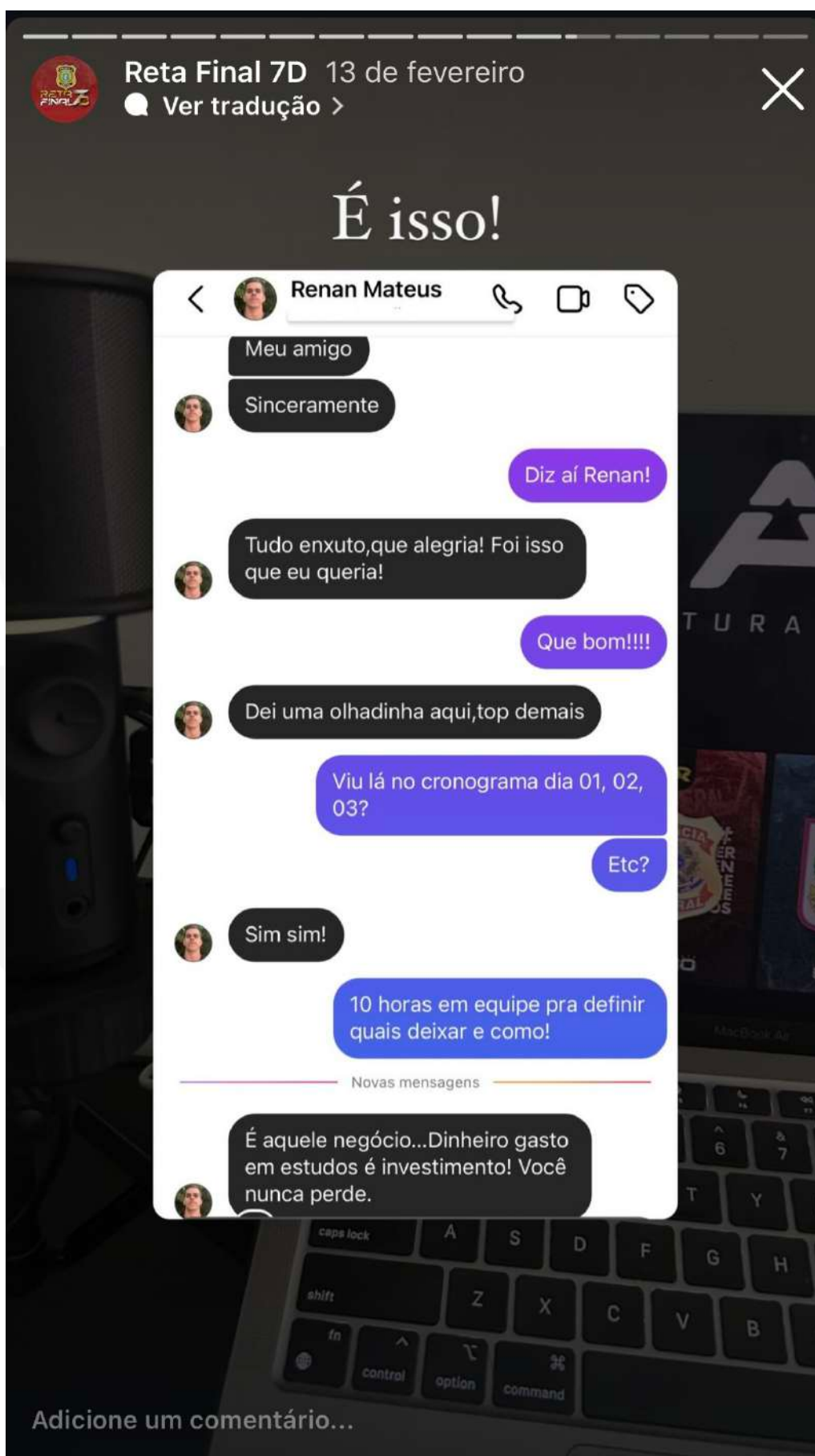
Aproveito para te mostrar o que nosso material já gerou em resultados, o seu poderá ser o próximo na Polícia Judicial do TRF 5 Região!



[CLIQUE AQUI PARA TER UMA RETA FINAL ASSERTIVA!](#)



[CLIQUE AQUI PARA TER UMA RETA FINAL ASSERTIVA!](#)



[CLIQUE AQUI PARA TER UMA RETA FINAL ASSERTIVA!](#)

14:41

32

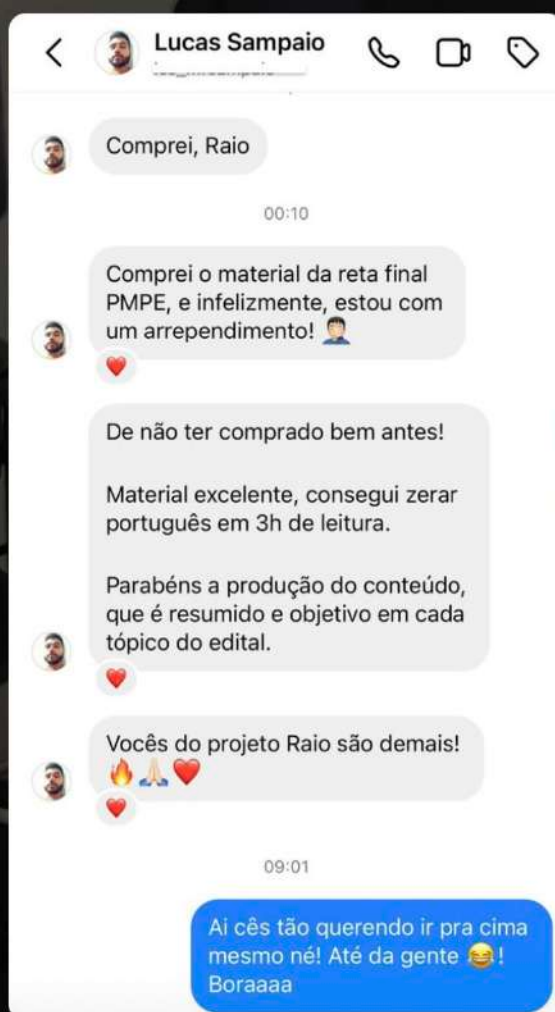


Reta Final 7D 13 de fevereiro

Ver tradução >



O que alguns alunos falam sobre não terem conhecido o material anteriormente!



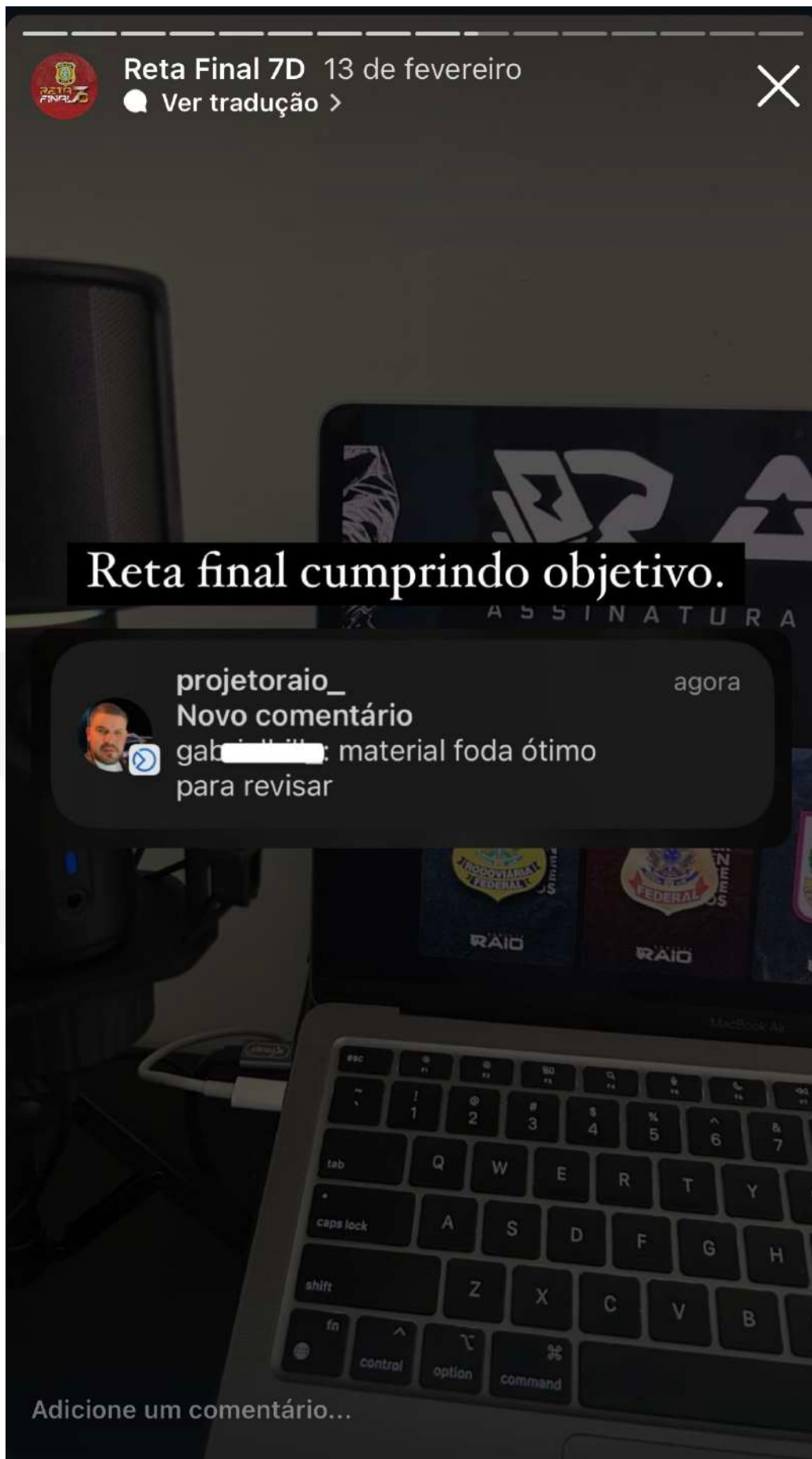
Adicione um comentário...

[CLIQUE AQUI PARA TER UMA RETA FINAL ASSERTIVA!](#)

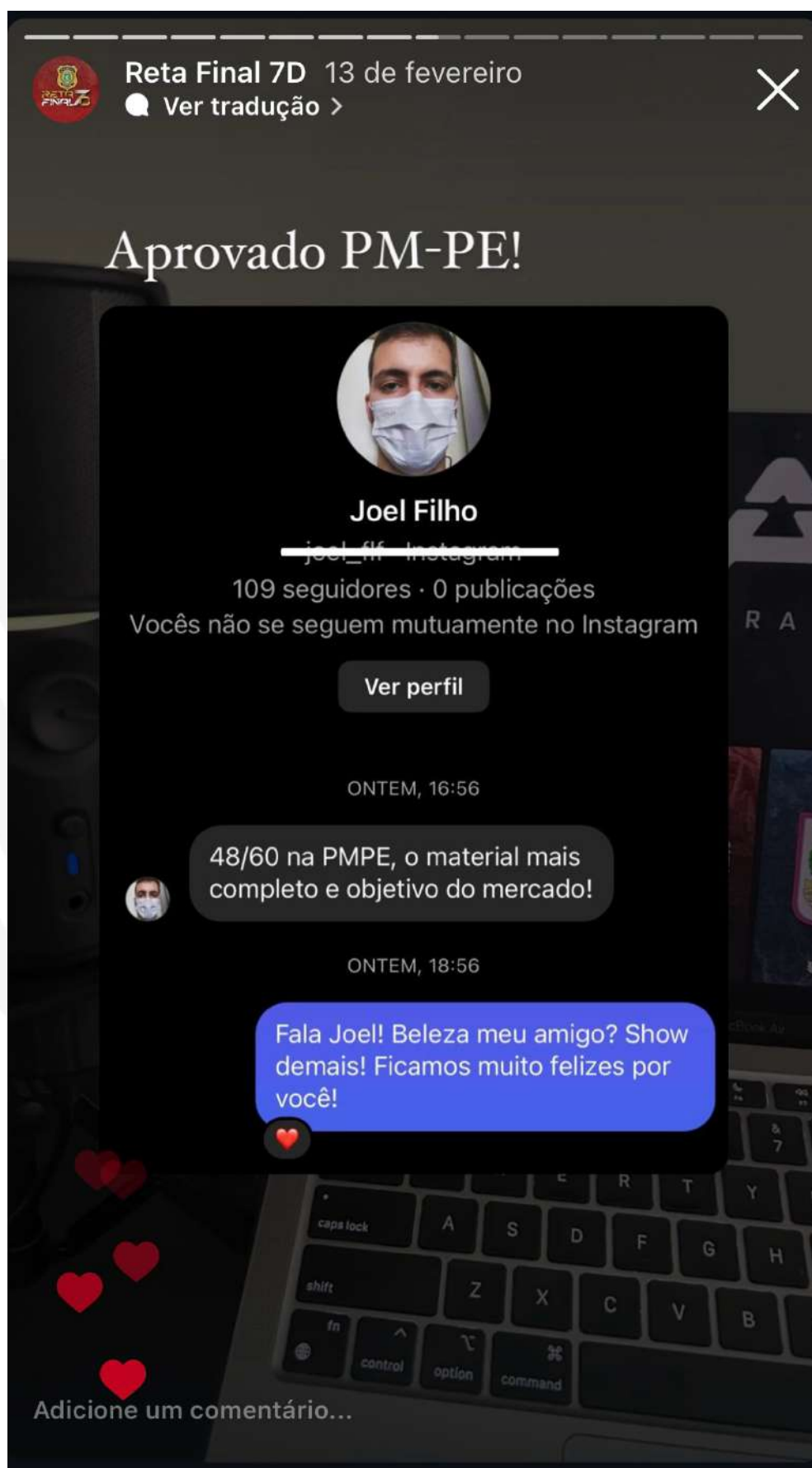
O FOCO PARÁ VOCÊ VOAR

www.projectoraio.com.br

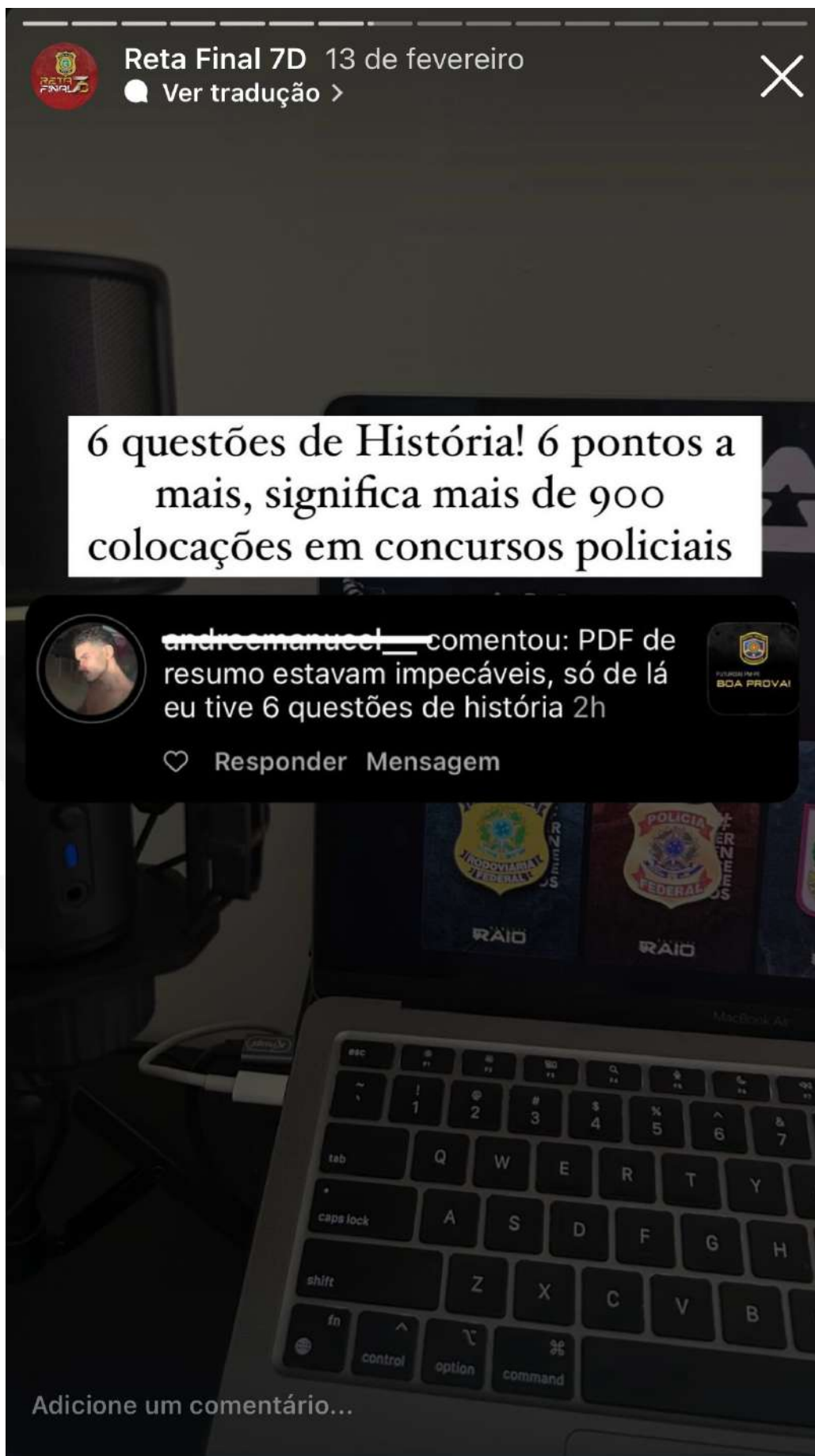




[CLIQUE AQUI PARA TER UMA RETA FINAL ASSERTIVA!](#)



[CLIQUE AQUI PARA TER UMA RETA FINAL ASSERTIVA!](#)



[CLIQUE AQUI PARA TER UMA RETA FINAL ASSERTIVA!](#)



**FAÇA PARTE DA NOSSA COMUNIDADE DE MAIS
DE 12.000 ALUNOS E AUMENTE SEU PERCENTUAL
DE ACERTOS NA SUA PROVA QUE ESTÁ PRÓXIMA!**

**[CLIQUE AQUI PARA TER UMA RETA FINAL
ASSERTIVA!](#)**

[CLIQUE AQUI PARA TER UMA RETA FINAL ASSERTIVA!](#)

